



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

ABROVADO

22ª Sessão Ordinária - 07/08/2023

Requerimento nº 1346/2023 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Daniel Alonso, após estabelecer contatos com o Secretário Municipal da Saúde - Osvaldo Ferioli Pereira e com o Secretário Municipal de Tecnologia e Informação – Eduardo Yamamoto, informar a possibilidade de desenvolver um aplicativo ou sistema e disponibilizá-lo para que os munícipes possam consultar em tempo real a disponibilidade de medicamentos em cada unidade de saúde do município; bem como, informar a possibilidade de informatização dos prontuários e atendimentos.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, em Marília temos dois grandes problemas relacionados ao serviço de saúde e que poderiam ser resolvidos através do uso da tecnologia: o armazenamento de documentos e agendamentos dos munícipes nas unidades de saúde e também o acesso à informação quanto a disponibilidade de medicamentos nas unidades de saúde;

Considerando que, desde fevereiro deste ano, a Prefeitura passa por um grande processo de modernização em seu atendimento e sistema de protocolo de documentos através da plataforma “1Doc”, porém até a presente data de apresentação deste requerimento nem todos os serviços disponibilizados pelos mais diversos setores das secretarias municipais aderiram ao digital;

Considerando que, se tratando do setor de saúde em Marília, ainda é muito comum que as unidades de saúde façam armazenamento do prontuário de pacientes de forma física e não digital, isso deve ao fato de atualmente ainda não existir um sistema municipal que possibilite isso e facilite o processo;

Considerando que, diariamente os servidores da saúde já tem que lidar com plataformas diferentes para serviços como e-SUS, HÓRUS, CROSS/SIRESP e outros, e não há um dinamismo ou qualquer tipo de interação entre elas de modo que facilitem o trabalho do agente local, e observando essa dificuldade sugerimos que sejam feitos estudos para criar uma plataforma única do município que seja interligada com os demais serviços do Estado e outras esferas no âmbito da saúde;

Considerando que, atualmente pode-se dizer que muito do conteúdo burocrático produzido nas unidades de saúde se dá através do papel impresso e essa informação fica retida apenas na unidade, não há qualquer meio digital que o paciente que aguarda por uma consulta possa acompanhar seu pedido ou sequer saber se houve um registro/protocolo da sua demanda de forma autônoma;

Considerando que, o atual sistema exige que a pessoa vá até a unidade ou entre em contato através do telefone para poder buscar informações sobre suas demandas de saúde, saturando a fila de serviço que os servidores das unidades têm com atendimentos;



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando também que, o protocolo físico limita as possibilidades e deixa o sistema falho e suscetível ao erro humano, como por exemplo, em um simples caso onde um Agente de Saúde precisa se ausentar do trabalho e não comunica a um paciente sobre um agendamento de atendimento para o mesmo pode acabar gerando prejuízo a um munícipe;

Considerando também que, atualmente para consultar quais os medicamentos disponíveis na rede municipal é preciso acessar o site da Prefeitura Municipal de Marília, rolar a página até quase seu final e ir na opção “medicamentos” para então ter acesso apenas a uma tabela que lista todos os medicamentos padronizados que fazem parte e são distribuídos pelas farmácias municipais e também uma tabela que informa quais os medicamentos estão em falta, porém a mesma não é atualizada diariamente e também não especifica se o medicamento está disponível em alguma unidade ou não;

Considerando que, como sugestão pedimos que seja criado uma plataforma de saúde que acolha todos os serviços municipais relacionados a saúde o próprio munícipe possa consultar diretamente de sua casa dados de seu prontuário médico, agendamentos de exames e cirurgias, quais medicamentos estão faltando especificamente em cada unidades ou farmácias municipais, qual a previsão de chegada e também a atualização diária da informação;

Considerando que, cada vez mais há uma transição dos processos e procedimentos administrativos físicos para os eletrônicos, visando desburocratizar e reduzir o uso de recursos, como papel, pessoas e tempo a quem os utiliza, inclusive para a Administração Pública, sendo um ótimo mecanismo de gestão;

Considerando que, com a modernização dos equipamentos tecnológicos, veio junto a cobrança de maior transparência da gestão pública e facilidade no acesso à informação, permitindo ao cidadão comum acessar dados públicos a qualquer hora e em qualquer local que possua uma rede de acesso à internet;

Considerando que, no ano de 2018, prevendo os próximos passos necessários para oferecer um serviço e atendimento de qualidade propus na época a criação da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação em nosso Município através do requerimento nº 1176/2018, hoje liderada pelo secretário Eduardo Yamamoto, e que pode ser responsável por criar a plataforma e melhorias acima mencionadas inclusive através de parcerias com as universidades de ensino superior existentes em Marília;

Considerando que, no último dia 17 de Julho pude participar de uma reunião com membros do poder executivo municipal e importantes autoridades e especialistas na área de Tecnologia de Informação onde os mesmos discutiram sobre o assunto do uso da tecnologia na facilitação dos serviços de saúde ao munícipe;

Considerando que, na ocasião o professor doutor Elvis Fusco, superintendente-executivo da Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia e o diretor de inovação e novos negócios da Jacto - Tsen Kang vieram apresentar um projeto experimental chamado ‘Saúde Digital’, que vem sendo implantado no município de Guarapuava - cidade localizada na região Centro-Sul do Estado do Paraná com uma população superior a 180 mil moradores, onde o sistema passou por um processo de informatização dos serviços;



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, Marília por ser considerada um polo nacional no setor da Tecnologia da informação, contando com aproximadamente 200 empresas e mais de 3.000 profissionais do setor, e devido a essa facilidade de acesso a mão de obra especializada é possível que seja replicado aqui o modelo de gestão que a cidade de Guarapuava implementou no seu setor de saúde melhorando em muito a qualidade do nosso atendimento;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício Solicitando ao Prefeito Municipal - Daniel Alonso, após estabelecer contatos com o Secretário Municipal da Saúde - Osvaldo Ferioli Pereira e com o Secretário Municipal de Tecnologia e Informação – Eduardo Yamamoto, informar a possibilidade de desenvolver um aplicativo ou sistema e disponibilizá-lo para que os munícipes possam consultar em tempo real a disponibilidade de medicamentos em cada unidade de saúde do município; bem como, informar a possibilidade de informatização dos prontuários e atendimentos.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência às universidades de ensino superior de Marília, ao Superintendente-executivo da Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia – Elvis Fusco, aos Rotarys Clubes, aos LionsClubes e às Lojas Maçônicas. Igualmente, dê-se ciência a todas as associações de Moradores e entidades assistenciais, em nosso município.



S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Marcos Rezende
Vereador - PSD